

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO N°: 042/2025

MODALIDADE: Cotação Simplificada via plataforma Ariba

OBJETO: PANOS

RC/COTAÇÃO: 3000578503 / 7000002275

PROJETO N°: WS1392031577

DESPACHO COMPRAS DIRETOS N° 018/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - HABILITAÇÃO E DECIÇÃO DO CERTAME

Conforme disposto na divulgação de resultados da análise das propostas comerciais, via Despacho Diretos nº 017/2025, obteve-se:

Itens 10, 20 e 30: 18008767 - PANO LIMPEZA LABORATORIAL BRANCO

Nome - CNPJ	Valor Unitário	Valor Total C/IPI	Julgamento
Sterilex Científica Ltda 03.541.994/0004-94	R\$ 0,340000	R\$ 488.376,00	1º CLASSIFICADO
CMS Cientifica do Brasil Ltda 31.923.850/0001-95	R\$ 0,345000	R\$ 495.558,00	2º CLASSIFICADO
SUZANO (MMC Brasil Industria e Comercio Ltda) 48.573.767/0003-06	R\$ 0,233000	R\$ 334.681,20	DESCCLASSIFICADO

O fornecedor Suzano foi desclassificado, pois não atende a especificação do material conforme é solicitado no edital.

Item 40: 18008768 - PANO POLIESTER AREA LIMPA BCO 47X47CM

Nome - CNPJ	Valor Unitário	Valor Total C/IPI	Julgamento
Sterilex Científica Ltda 03.541.994/0004-94	R\$ 0,557000	R\$ 8.626,54	1º CLASSIFICADO

AJS

HABILITAÇÃO:

Em atendimento ao **item 6.1ⁱ** do edital, solicitamos ao licitante classificado em 1º lugar os documentos de habilitação, após análise e julgamento da documentação de habilitação, julga:

Nome – CNPJ	Julgamento
Sterilex Científica Ltda - 03.541.994/0004-94	HABILITADO

Os documentos foram divulgados aos licitantes participantes via sistema Ariba conforme disposto no **item 7.1ⁱⁱ**.

DECISÃO CERTAME

A Comissão de Licitação, após realização das análises, julgamentos das documentações em estrita conformidade com o estabelecido no **item 8.1ⁱⁱⁱ** Edital, declara a licitante **Sterilex Científica Ltda - 03.541.994/0004-94**, a vencedora do certame no valor total de **R\$ 495.879,69**. Ressalte-se que, após a fase de habilitação, foi realizada nova rodada de negociação com o licitante classificado em primeiro lugar, ocasião em que houve redução no valor referente ao item 40, nos termos do artigo 5º, §7º, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan.

Em atendimento ao **item 8.2^{iv}**, esta decisão será publicada no site da Fundação Butantan e divulgado aos participantes via sistema, para que seja oportunizado aos licitantes o direito ao contraditório e ampla defesa, **item 9.1^v** do edital.

São Paulo, 03 de setembro de 2025

Comissão de Contratação Permanente

AJS

-
- ⁱ Os documentos de habilitação serão exigidos **apenas** do licitante mais bem classificado, devendo ser apresentados os seguintes documentos.
- ⁱⁱ Apresentados os documentos de habilitação da licitante classificada **em primeiro lugar**, esses serão avaliados pela Comissão de Licitação e disponibilizados a todos os licitantes por meio do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1540267880+diij@ansmtp.ariba.com
- ⁱⁱⁱ Será considerado vencedor do certame o licitante que cumprir com todos os requisitos de habilitação e atender as demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.
- ^{iv} A decisão será apresentada pela Comissão de Licitação no site da Fundação Butantan e enviada aos licitantes por meio do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1540267880+diij@ansmtp.ariba.com
- ^v Os atos praticados pela Comissão de Licitação nas diversas fases do certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.

Este memorando segue assinado eletronicamente pela plataforma ButanSign. Vide folha de assinaturas ao final deste documento.

AJS

018__2025__DESPACHO_COMPRAS_DIRETOS_03092025_091437

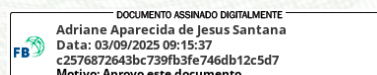
Adriane Aparecida de Jesus Santana
444.979.888-05

Código do documento
11a21deb4df1908a457e13957bb45377

Assinaturas



Adriane Aparecida de Jesus Santana
a.santana@fundacaobutantan.org.br



Luciane Vieira de Jesus
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

03 Sep 2025, 09:14:38

Documento **criado** por: Adriane Aparecida de Jesus Santana. Email:
a.santana@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-09-03T09:14:38-03:00

03 Sep 2025, 09:15:37

Documento **assinado** por: Adriane Aparecida de Jesus Santana (Fundação Butantan) . Email:
a.santana@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-09-03T09:15:37-03:00

03 Sep 2025, 17:21:54

Documento **assinado** por: Luciane Vieira de Jesus (Fundação Butantan) . Email:
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM:
2025-09-03T17:21:54-03:00

Hash do documento original

(md5) 1ee96031f32d8be40cffe836a1b74b0c

(sha256) 1275f472a9e1eea813ec698482b146057901b7ac1084a04177108c022272a5c2

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>